

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

De: Divisão de Assuntos Jurídicos **Para:** Comissão de Justiça

Referência: 3592/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pela Prefeitura Municipal de Sorocaba antes do ajuizamento da Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento (TFIF).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

MARCOS MACIEL PEREIRA PROCURADOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400370034003700320033003A005400

Assinado eletronicamente por MARCOS MACIEL PEREIRA em 27/02/2025 14:28 Checksum: 0B1EE6B7CDFEB0D51025653788183D7E3523ADDD6402BC716CDFDC6ABC86796E

